



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 52/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o ofício nº 5/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023 e a decisão da 58ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 19 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Relatório Anual de Atividades 2022 - Grupo PET Autonet ([Processo 23188.001208.2023-03](#)), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 26, de 12 de maio de 2023.

Art. 2º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio Integrado ao Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop ([Processo 23752.000280.2023-53](#)), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 27, de 12 de maio de 2023.

Art. 3º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop ([Processo 23752.000170.2023-91](#)), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 28, de 12 de maio de 2023.

Art. 4º APROVAR o Regulamento de aproveitamento da carga horária discente cumprida em atividades do Programa Residência Pedagógica (PRP) como carga horária das atividades obrigatórias dos cursos de licenciatura no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso ([Processo 23188.003498.2022-31](#)), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 29, de 12 de maio de 2023.

Art. 5º APROVAR a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste ([Processo 23198.001875.2022-88](#)), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 30, de 12 de maio de 2023.

Art. 6º AUTORIZAR em excepcionalidade ao Regulamento Didático do IFMT, para a realização do Projeto Piloto da Matriz Curricular com aulas de 45 minutos para os 7 (sete) Projetos Pedagógicos dos Cursos Integrados ao Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva ([Processo 23194.001419.2023-59](#)), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 31, de 12 de maio de 2023.

Art. 7º AUTORIZAR o Funcionamento do Curso Técnico em Manutenção Aeronáutica em Célula - Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste ([Processo 23748.000592.2023-26](#)), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 32, de 12 de maio de 2023.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 22/05/2023 07:52:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522548

Código de Autenticação: ed9f111cbf



Documento Digitalizado Público

Resolução 52.2023 Homologação das resoluções do CONSEPE - nºs 26 a 32 de 2023

Assunto: Resolução 52.2023 Homologação das resoluções do CONSEPE - nºs 26 a 32 de 2023
Assinado por: Terezinha Silva
Tipo do Documento: Resolução
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Terezinha Hota da Silva, SECRETARIO(A) - FG0002 - RTR-SG, em 23/05/2023 17:07:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497318

Código de Autenticação: 193948eb12

